



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 0 6 2 / 2 0 1 7”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública
e dá providencias correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 15 de junho, próxima (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a sexta-feira, dia 16 de junho, que sucede referido feriado, poderá ser decretado ponto facultativo na repartição pública municipal, estendendo folga aos servidores públicos, cujos órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse ato;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), que sucede o feriado de Corpus Christi.

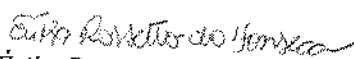
Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta